

COORDENAÇÃO REGIONAL  
NO PARANÁ

## PORTARIA Nº 287, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº FUNASA/PRESIDÊNCIA/495, de 04.10.04, publicada no DOU-192, de 05.10.04, considerando o disposto na Portaria nº 1776 de 8.9.03, publicada no DOU 9.9.03, resolve:

Art. 1º - Ceder à Secretaria Estadual de Saúde/Centro de Produção e Pesquisa de Imunobiológicos/Departamento de Vigilância e Pesquisa, o servidor PAULO DE TARSO DOS SANTOS NUNES, cargo de Laboratorista, matrícula 479417, conforme convênio nº 103, publicado no DOU-175-E de 11.09.00.

VINICIUS REALI PARANÁ

COORDENAÇÃO REGIONAL  
NO PIAUÍ

## PORTARIA Nº 377, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

O COORDENADOR REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da FUNASA, aprovado pela Portaria nº 1.776, de 08 de setembro de 2003, publicada no DOU nº 174, de 09 de setembro de 2003; a Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2004, e com fundamento na Portaria 1.399, de 15.12.99; na Instrução Normativa nº 01, de 03.01.2003 e em vista do que consta do Processo nº 25235.000.799/2006-13, resolve:

Art. 1º - Excluir da Portaria nº 518, de 09 de julho de 1999, publicada no DOU nº 132, de 13 de julho de 1999, o servidor Joaquim Alves de Sales, Agente de Saúde Pública, Classe S, Padrão III, Matrícula SIAPE 0492863.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO

## FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

## PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2006

O Vice-Presidente do exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS nº 938, de 22.07.99, resolve:

Nº 622 - Exonerar, por motivo de vacância, a partir de 20.10.2006, JUNILTON BARBOSA SILVA do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Suprimentos, DAS 101.1, cód. nº 45.0607, do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos de Manguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz.

Nº 623 - Designar ANGELA CRISTINA VOLPINI para exercer o encargo de substituta de Chefe do Laboratório de Parasitologia Celular e Molecular, DAS 101.1, nº 45.0445, do Centro de Pesquisa René Rachou, da Fundação Oswaldo Cruz, em seus impedimentos legais e afastamentos eventuais, ficando, em consequência, dispensada do referido encargo SILVANE MARIA FONSECA MURTA.

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA

## PORTARIA Nº 628, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no uso de suas atribuições e com base na autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pela Portaria nº 14, de 13 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2006, resolve:

I - Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público homologado pelo Edital de 30 de maio de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2006 - Seção 3 - Pág. 53 a 89, pelo Edital nº 4, de 28 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006 - Seção 3 - Pág. 286 a 296 e pelo Edital de Retificação de 05 de julho de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2006 - Seção 3 - Pág. 66 e 67, para ocuparem os cargos de nível superior e intermediário, abaixo mencionados:

Cargo: Assistente de Pesquisa

Área: Saúde Pública

Perfil: RJ 235 Metodologia de Pesquisa na área de ciências sociais e políticas públicas em saúde

Cargo: Epidemiologista clínica

Perfil: RJ 273 Epidemiologia clínica

Cargo: Tecnologista Junior

Área: Enfermagem

Perfil: RJ 058 Enfermagem em Pediatria

Cargo: Analista em C&amp;T Junior

Área: Gestão Pública

Perfil: RJ 150 Administração Orçamentário-financeira

Cargo: Tecnologista Junior

Perfil: MG 152 Planejamento  
0796312 Jefferson Lopes La Falce  
Cargo: Analista em C&T Junior  
Área: Recursos Humanos  
Perfil: RJ 195 Desenvolvimento de Recursos Humanos  
0796313 Maria Jacqueline de Vicq de Cumpitay

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA

## DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2006

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 01 de junho de 1992, resolve:

Nº 701 - Art. 1º Declarar, com fulcro no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112/90, a vacância do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO EM SAÚDE, Classe 3, Padrão III, ocupado pelo servidor RONALDO MADEIRA D'AGUILA, Matrícula/SIAPE nº 0463487, a partir de 25/10/06, consoante o disposto no processo nº 25380.005906/2006-18.

Nº 702 - Art. 1º Declarar, com fulcro no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112/90, a vacância do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA, Classe 2, Padrão IV, ocupado pela servidora ANA CARMEN MACHADO BESSERMAN VIANNA, Matrícula/SIAPE nº 1211505, a partir de 23/10/06, consoante o disposto no processo nº 25384.000661/2006-01.

LEILA DE MELLO YÁNEZ NOGUEIRA

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR  
NO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL GERAL DE BONSUCCESSO

## PORTARIA Nº 395, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE BONSUCCESSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria PT/GM nº 731, de 07/04/2006, publicada no DOU nº 69, de 10/04/2006, resolve:

Exonerar a pedido o servidor Max de Moura Tosi, matrícula 1544513, ocupante do cargo de Engenheiro, código 430016, Nível Superior, Classe "A", Padrão "I" do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, a partir de 25/05/2006.

VALCLER RANGEL FERNANDES

Interino

## PORTARIAS DE 10 DE OUTUBRO DE 2006

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DE BONSUCCESSO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria PT/GM nº 731, de 07/04/2006, publicada no DOU nº 69, de 10/04/2006, resolve:

Nº 411 - Exonerar a pedido a servidora Lais da Gama Dias, matrícula 1551148, ocupante do cargo de Enfermeiro, código 430066, Nível Superior, Classe "A", Padrão "I" do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, a partir de 11/05/2006.

Nº 412 - Exonerar a pedido o servidor Ronaldo Altenburg Odebrecht Curi Gismondi, matrícula 2371618, ocupante do cargo de Engenheiro, código 430016, Nível Superior, Classe "A", Padrão "I" do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, a partir de 12/06/2006.

VALCLER RANGEL FERNANDES

Interino

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

## PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

O Diretor Geral do Hospital dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1634/2005, publicada no DOU/Nº 176, de 13/09/2005, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SA/MS/Nº 655/99, publicada no BS/CGSG/SA/MS N.º 36, volume I, de 03 de setembro de 1999, resolve:

Nº 512 - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais ao servidor DALTRÓ IBIAPINA OLIVEIRA, matrícula 01123047, SIAPE 6621527, ocupante do cargo de Médico, Classe "S", Padrão "III", do Nível Superior, lotado no Hospital dos Servidores do Estado, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos de 32% (trinta e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço; 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva na forma do artigo 10º da Lei Delegada 13/92; Gratificação de Desempenho de Atividade da Segurança Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei 10.483/02; Gratificação Específica da Segurança Social e do Trabalho (GESST), conforme Lei 10.971/04; Vantagem Pecuniária Individual, conforme Lei 10.698/03; e demais vantagens a que fizer jus (SIPAR: 33433.011613/2006-35).

O Diretor Geral do Hospital dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1634/2005, publicada no DOU/Nº 176, de 13/09/2005, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SA/MS/Nº 655/99, publicada no BS/CGSG/SA/MS N.º 36, volume I, de 03 de setembro de 1999, resolve:

Nº 513 - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a servidora PEDRINA DE SOUZA BELLINHA, matrícula 01083602, SIAPE 0621997, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe "S", Padrão "III", do Nível Intermediário, lotada no Hospital dos Servidores do Estado, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço; 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva na forma do artigo 10º da Lei Delegada 13/92; Gratificação de Desempenho de Atividade da Segurança Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei 10.483/02; Gratificação Específica da Segurança Social e do Trabalho (GESST), conforme Lei 10.971/04; Vantagem Pecuniária Individual, conforme Lei 10.698/03; bem como da vantagem do art. 184, inciso II, da Lei 1.711/52; e demais vantagens a que fizer jus (SIPAR: 33433.008515/2006-11).

O Diretor Geral do Hospital dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1634/2005, publicada no DOU/Nº 176, de 13/09/2005, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SA/MS/Nº 655/99, publicada no BS/CGSG/SA/MS N.º 36, volume I, de 03 de setembro de 1999, resolve:

Nº 514 - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a servidora MARIA JOSE JARDIM DE FREITAS, matrícula 01086953, SIAPE 0625923, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "S", Padrão "III", do Nível Intermediário, lotada no Hospital dos Servidores do Estado, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos de 18% (dezoito por cento) de Adicional por Tempo de Serviço; 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva, na forma do artigo 10º da Lei Delegada 13/92; Gratificação de Desempenho de Atividade da Segurança Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei 10.483/02; Gratificação Específica da Segurança Social e do Trabalho (GESST), conforme Lei 10.971/04; Vantagem Pecuniária Individual, conforme Lei 10.698/03; e demais vantagens a que fizer jus (SIPAR: 33433.008515/2006-11).

O Diretor Geral do Hospital dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/1634/2005, publicada no DOU/Nº 176, de 13/09/2005, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SA/MS/Nº 655/99, publicada no BS/CGSG/SA/MS N.º 36, volume I, de 03 de setembro de 1999, resolve:

Nº 515 - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a servidora LEIA COUTINHO ALVES, matrícula 01083397, SIAPE 0621727, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe "S", Padrão "III", do Nível Superior, lotada no Hospital dos Servidores do Estado, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos mensais correspondentes ao valor do seu cargo efetivo, acrescidos de 20% (vinte por cento) de Adicional por Tempo de Serviço; 160% (cento e sessenta por cento) da Gratificação de Atividade Executiva, na forma do artigo 10º da Lei Delegada 13/92; Gratificação de Desempenho de Atividade da Segurança Social e do Trabalho (GDASST), conforme Lei 10.483/02; Gratificação Específica da Segurança Social e do Trabalho (GESST), conforme Lei 10.971/04; Vantagem Pecuniária Individual, conforme Lei 10.698/03; e demais vantagens a que fizer jus (SIPAR: 33433.010039/2006-06).

LESLIE DE ALBUQUERQUE ALOAN

## RETIFICAÇÕES

Na Portaria HSE/MS/Nº 273, de 12/06/2006, publicada no DOU/Nº 115, de 19/06/2006, Seção 2, página 27, o seguinte, onde se lê: na forma do art. 10º da Lei Delegada 13/92 leia-se: na forma do art. 10º da Lei Delegada 13/92; bem como da vantagem do art. 10º, da Lei 10.483/02.

Na Portaria HSE/MS/Nº 328, de 06/07/2006, publicada no DOU/Nº 130, de 10/07/2006, Seção 2, página 28, o seguinte, onde se lê: Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, leia-se: Aposentadoria por Invalidez por Acidente de Trabalho.

Na Portaria HSE/MS/Nº 329, de 06/07/2006, publicada no DOU/Nº 130, de 10/07/2006, Seção 2, página 28, o seguinte, onde se lê: com fundamento no artigo 40, inciso I, parágrafo 1º, da C.F./88, combinado com o art. 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 8.112/90, leia-se: com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da C.F./88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 186, inciso I, parágrafo 1º da Lei 8.112/1990.

Na Portaria HSE/MS/Nº 403, de 14/08/2006, publicada no DOU/Nº 157, de 16/08/2006, Seção 2, página 27, o seguinte, onde se lê: Auxiliar Operacional de Serviços Complementares, leia-se: Agente de Serviço Complementares, e onde se lê: com fundamento no artigo